



24 / 03 / 2026

INDICAÇÃO Nº 017/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)


Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

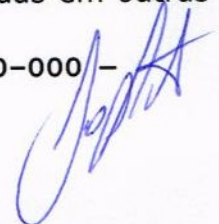
QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJA REALIZADA A AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA OS ACOMPANHANTES DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, A EXEMPLO DO MODELO UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover um ambiente mais acolhedor e humano no Hospital Municipal de Porto Franco, garantindo condições mínimas de conforto para os acompanhantes de pacientes internados. A presença de um familiar ou pessoa de confiança é um direito assegurado por lei em diversas situações (como para crianças, idosos e pessoas com deficiência) e um componente essencial para a recuperação e o bem-estar do paciente.

A Política Nacional de Humanização (PNH) do Sistema Único de Saúde (SUS) preconiza a criação de um ambiente acolhedor, que valorize tanto os pacientes quanto seus acompanhantes e os profissionais de saúde. Oferecer uma poltrona reclinável, em vez de uma cadeira comum, é uma medida simples, mas de grande impacto, que demonstra respeito e cuidado com aqueles que passam noites ao lado de seus entes queridos, muitas vezes em estado de grande estresse e preocupação.

A aquisição de poltronas reclináveis, a exemplo das já utilizadas em outras

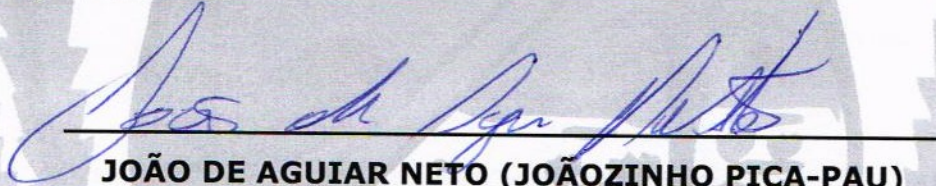




unidades de referência como o Hospital Materno Infantil de Imperatriz, representa um avanço significativo na humanização do atendimento em nosso município, alinhando nossa unidade de saúde às melhores práticas de acolhimento.

Diante do exposto, solicito o apoio do Chefe do Poder Executivo e do Secretário Municipal de Saúde para a concretização desta medida, que trará benefícios diretos para a experiência de pacientes e acompanhantes no Hospital Municipal de Porto Franco.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 23
DE MARÇO DE 2026.**



JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

VEREADOR